



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.334, CNM: 026963.2.0014334-49**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 14.334, proveniente do Livro 2-BE Fls. 215 de 04 de abril de 2011.**

Um lote de terreno de número 05 (cinco) da quadra 71 (setenta e um) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 3º Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Avenida Goiás com 10,00 m; funcho com o lote 45 com 10,00 mts; lado direito para o lote 06 com 25,00 mts; e, lado esquerdo para o lote 04 com 25,00 mts; perfazendo 250,00 m²; PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: R-01/13.710, fls. 108 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.334. Protocolo 30.918, data 04/04/2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15/03/2011, lavrada às folhas 82 a 84 do livro 118 deste cartório, **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, com sede no lote 26 da quadra 07, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde, 1ª Etapa, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA..., com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46, pelo preço de R\$ 14.285,70 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.334. Protocolo 31.147, data 23/05/2011. A requerimento da proprietária, a firma FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME., acima qualificada, representada neste ato por seu sócio Flávio Branquinho Da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado no NRBE 02, Chácara 11/13, Lago Norte, Brasília-DF, portador da CI nº 2.221.039-SSP/DF e CPF nº 990.657.541-72, datado de 23/05/2011. Procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, hall, e uma área aberta, medindo a área total 69,83 m², construção obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de Habite-se nº 148, exercício 2011, datado de 03 de maio de 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Finanças Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo Engenheiro Civil José Mário P. V. Braga. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20/12/82, por se tratar de edificação inferior a 70,00 m². ART Nº 00041409 2011 042159-10, datado de Águas Lindas/GO, 24/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de dezembro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.334. Protocolo 31.371, data 16/06/2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Contrato nº 855551 283566, datado de Brasília/DF, 15 de junho de 2011, **EDNEI MARCELO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1983, motociclista, portador da Carteira de Identidade CNH nº 0177.9202.466, expedida por DNT/DF em 23/05/2007 e do CPF nº 992.586.501-82, sua esposa **KAMILA ROCHA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/06/1990, do lar, portadora Carteira de Identidade CNH 047.435.16563, expedida por DNT/DF em 28/12/2010 e do CPF nº 036.127.561-76, residentes e domiciliados em Quadra QNO 05, Conjunto B, Lote 47, Ceilândia em Brasília/DF, adquiriram o imóvel constante da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

presente matrícula por compra feita a FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86, sito à Quadra 07, Lote 26, Ouro Verde, em Padre Bernardo/GO, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 388,42. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 14.500,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 60.111,58. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 16/06/2011, DUAM Nº 492279/2011, no valor de R\$ 1.530,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 75.000,00. Foi-me apresentada a Certidão Negativo-Civil, expedido pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 08355435-1, datada de 16/06/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de fevereiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.334. Protocolo 31371, data 16/06/2011. Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Contrato nº 855551 283566, datado de Brasília/DF, 15 de junho de 2011, Comprador(es) – e – Devedor(es) – Fiduciante(s): **EDNEI MARCELO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1983, motociclista, portador da Carteira de Identidade CNH nº 0177.9202.466, expedida por DNT/DF em 23/05/2007 e do CPF nº 992.586.501-82, sua esposa **KAMILA ROCHA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/06/1990, do lar, portadora Carteira de Identidade CNH 047.435.16563, expedida por DNT/DF em 28/12/2010 e do CPF nº 036.127.561-76, residentes e domiciliados em Quadra QNO 05, Conjunto B, Lote 47, Ceilândia em Brasília/DF. CREDORA FIDUCIANTE: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 607574509, expedida por DETRAN/DF em 09/08/2010 e do CPF nº 658.272.871-72, conforme procuração lavrada às fls.020/021 do Livro 2720 em 20/04/2009 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 169/170 do livro 2798, em 11/06/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, às folhas 193/194 do livro 2837, em 14/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 190 do livro 2837, em 14/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF. Mútuo Resgate/Prestações/ Dcts/ Demais Valores /Condições. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.127.55 – 07/06/2011- SUMAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 74.611,58. Desconto: R\$ 14.5000,00. Valor da Dívida: R\$ 60.110,58. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos: em meses de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa anual de juros: (%). Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo inicial – Prestação (a + J): R\$ 450,83. Seguros: R\$ 14,16. Taxa de administração: R\$ 0,00. Total R\$ 464,99. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/07/2011. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 16 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 11 de outubro de 2024.

AV-05/14.334. Protocolo 55938, de 17/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida Goiás, nº 1.774, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0071.0005.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430056. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

AV-06/14.334. Protocolo 55938, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.694,66, incidente sobre o valor de R\$ 83.071,43, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430056. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36248
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162412113033534420046

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UC3Y7-ZKV7A-PXU8M-VNEWU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UC3Y7-ZKV7A-PXU8M-VNEWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>